



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8565 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 20 - Psicologia da Educação

“NUM PISCAR DE OLHOS”: OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA ATUAÇÃO DOS PSICÓLOGOS ESCOLARES EM UM PROJETO DE CURSO DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE.

Valquiria Rédua da Silva - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Ariane Meneghetti de Freitas - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Tiago Salsa Corrêa - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

“NUM PISCAR DE OLHOS”: OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA ATUAÇÃO DOS PSICÓLOGOS ESCOLARES EM UM PROJETO DE CURSO DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE.

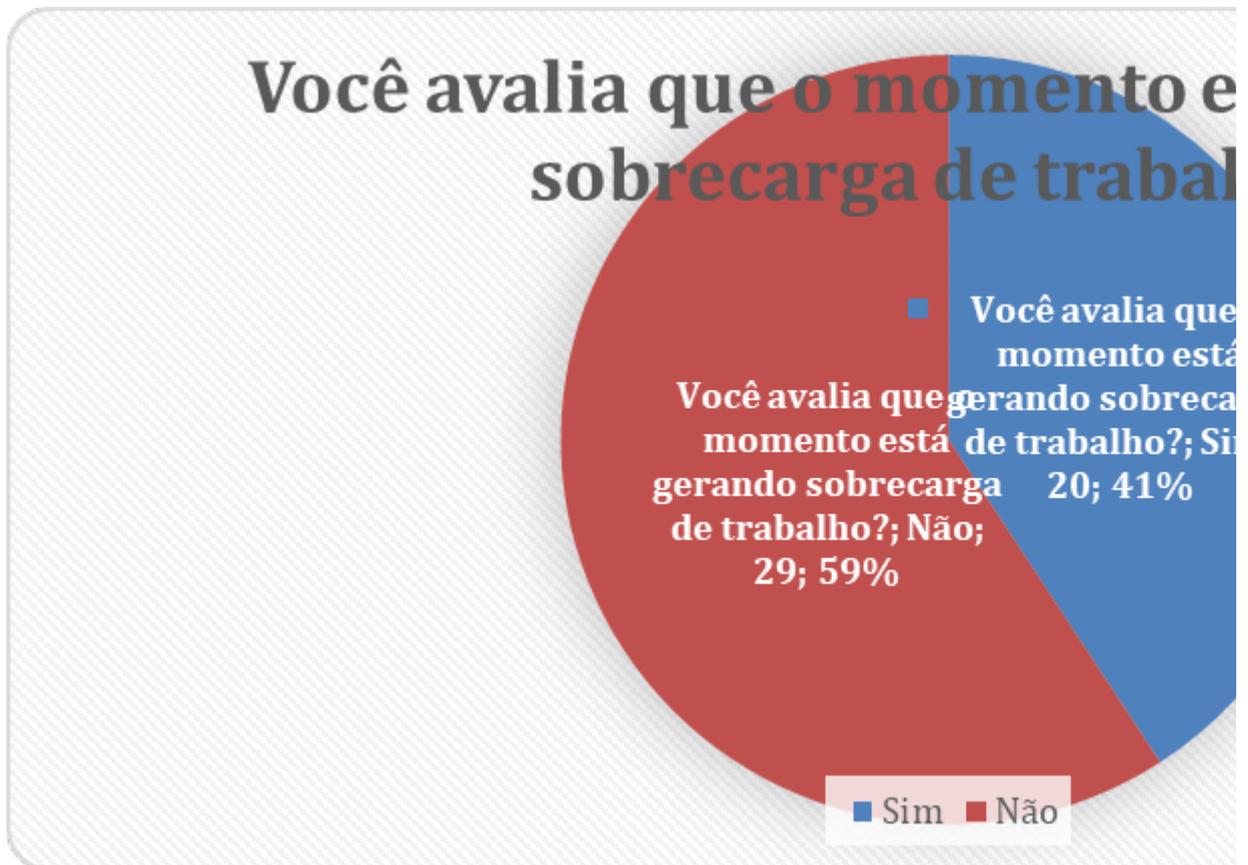
Este trabalho versa sobre os possíveis impactos da pandemia na atuação dos psicólogos escolares inseridos no Projeto de Curso Avanço do Jovem na Aprendizagem de Mato Grosso do Sul- (AJA-MS), em escolas da Rede Estadual de Ensino, que atendem adolescentes e jovens de 15 a 22 anos em distorção idade série. O objetivo é analisar e discutir as expressões e manifestações dos psicólogos educacionais/escolares acerca de sua prática, em contexto de pandemia e avaliar se o contexto do distanciamento físico e de fechamento das escolas, alterou ou mesmo modificou a prática desse profissional. Para este trabalho utilizaremos um levantamento realizado pela Coordenadoria de Psicologia Educacional -COPEd da Secretaria de Estado de Educação de MS, com 56 psicólogos escolares, no mês de Abril do corrente ano. Do total, 49 profissionais responderam, evidenciando suas percepções sobre o momento crítico da Pandemia e seus impactos na sua prática profissional. Os dados serão analisados sobre a sustentação e fundamentação da Teoria Histórico-Cultural.

A pandemia do novo Coronavírus surge sem precedentes em todos os segmentos sociais, inferindo também nas escolas públicas e particulares em todo o mundo. “Num piscar de olhos” a população mundial teve que abandonar suas rotinas de trabalho e também de estudo com a suspensão das atividades presenciais. Em Mato Grosso do Sul, o Decreto 15.393, de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial 10.117, de 17 de março de 2020, dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública

do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19, e suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares e nos centros da Rede Estadual de Ensino;

A gravidade pandêmica da COVID-19 e as suas implicações no fluxo do calendário escolar afetaram diferentes níveis da educação escolar. O Projeto Pedagógico do Curso AJA-MS - Avanço do (a) Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, inserido na Rede Estadual de Ensino de MS, tem como finalidade a formação humana, com o acesso à cultura geral e com o comportamento ético para o desenvolvimento da autonomia intelectual e moral. Atualmente está presente em 51 municípios da Rede Estadual de Ensino, tendo como público alvo do projeto adolescentes com idade mínima de 15 anos e jovens com idade máxima de 22 anos, oriundos do ensino regular em distorção idade/ano. Para atendimento desses jovens, uma equipe multidisciplinar, composta por pedagogos e psicólogos escolares, colaboram com o processo educativo.

Nesse contexto, a Coordenadoria de Psicologia Educacional da Secretaria de Estado de Educação de MS- COPED, responsável pelo acompanhamento do trabalho dos psicólogos educacionais que atendem ao Projeto AJA/MS, realizou um levantamento através de formulário online elaborado no mês de abril de 2020, preenchido por 49 psicólogos escolares individualmente. Os assuntos levantados e abordados foram: a forma de realização do trabalho, realização das atividades profissionais, se há sobrecarga de trabalho no atual momento e sugestões de melhoria diante do que se tem observado. O objetivo foi mapear e levantar os possíveis condicionantes que podem ou não estar interferindo na atuação profissional. Alguns pontos chamam a atenção, das 49 respostas sobre a sobrecarga de trabalho, a maioria respondeu não, correspondente a 59%. Nas respostas, as evidências foram descritas em sua maioria relacionadas à adaptação ao ambiente virtual, por outro lado, gerou insegurança quanto às metodologias aplicadas. Parece possível afirmar que o psicólogo educacional foi mais chamado a contribuir com o processo de adaptação ao período pandêmico, porém sem uma sobrecarga na realização do mesmo.



**Fonte:** Dados da Pesquisa

Em outra pergunta realizada no referido levantamento: “de que forma você está organizando seu trabalho?” Percebe-se pelas respostas que a maioria se apropriou das tecnologias da informação, aplicativos de mensagens para a realização do trabalho de acompanhamento e orientação aos estudantes, pais e professores das escolas, como descrito na fala de um dos (as) das Psicólogas (as):

Em sua maioria via whatsapp, sendo, orientações a alunos e professores, além de contato diário com a equipe multidisciplinar sobre demandas observadas. Atendimento presencial a alunos quando necessário. Já foi realizado um encaminhamento para a rede de atendimento do município, a parceria realizada com a coordenação da unidade de saúde foi feita de maneira presencial e o acompanhamento dessa aluna via ligação e WhatsApp. Suporte a coordenação para organização e entrega de atividades, contato com os pais e alunos de maneira presencial, em formato de escala, alternando dias com os demais membros da equipe. ( J.S.M, Mapeamento da organização de trabalho dos psicólogos do Projeto AJA-MS, 2020).

Na apresentação e análise dos dados apontados, entende-se que nesse contexto o psicólogo escolar colabora para a construção equânime dos sujeitos inseridos no contexto escolar, o que nos leva a refletir sobre a prática do profissional nos nossos dias e a necessidade de sua presença nos espaços escolares. Para a atuação da Psicologia na educação, é necessário que as (os) psicólogas (os) trabalhem em consonância com a garantia desse direito fundamental, como apontam a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Código de Ética do Psicólogo, respectivamente:

Artigo 26: 1. Todo ser humano tem direito à educação. A educação será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A educação elementar será obrigatória. A educação técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.

2. A educação será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A educação promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre as nações e grupos raciais ou religiosos, e deve desenvolver as atividades da ONU em prol da manutenção da paz (ONU, 1947).

I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos (CFP, 2005).

Conforme Luria é em convivência com os seus pares, e com os aportes culturais da criação que o homem se humaniza, sobrepõe o equipamento cultural que o forma ao que era puramente biológico (VYGOTSKI & LURIA, 1996). Nesse sentido, o distanciamento social poderá provocar prejuízos por isso a necessidade de se reinventar e mantermos os laços por meio da tecnologia disponível. O homem é um ser histórico, constrói sua realidade a partir da cultura humana, e assim perpetua a vida se transformando e repassado às próximas gerações a cultura adquirida.

Vigotski (2000) bem assinala a questão do meio não apenas como parte da constituição deste sujeito, mas principalmente como fonte de seu desenvolvimento e, este só ocorrerá, se for desenvolvido como processo, movimento dialético permanente. Desse modo, a posição crítica da Psicologia Histórico - Cultural que entende o desenvolvimento do homem e de seu mundo psicológico como uma conquista da sociedade humana permite entender que a pandemia é um acontecimento com um significado imodificável e imprevisível, porém os sentidos que lhe são atribuídos variam, de acordo com os diversos contextos ao qual se insere e os profissionais da Psicologia devem estar em processo de formação aprendendo com eles lidar.

Compreende-se que a Psicologia tem importantes contribuições na superação de análises individualizantes e medicalizantes, pautando reflexões acerca da complexidade das relações sociais que incidem nos processos de aprendizagem e que reverberam no cenário atual pandêmico. Ao lidar com os sujeitos e suas subjetividades, a (o) psicóloga (o), em trabalho conjunto com professores e a comunidade escolar, pode possibilitar o reconhecimento das dificuldades de aprendizado, abandono escolar, dificuldades na utilização das ferramentas disponíveis no ensino síncrono, dentre outros, que são permeados por vivências de extrema pobreza, racismo, discriminação de gênero e de orientação sexual, ou seja, colaborando na garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Para a realização de um trabalho direcionado, qualificado e que vise o suporte nesse período pandêmico na escola, entende-se que é preciso que o profissional da Psicologia escolar considere olhar para os fenômenos que cercam a escola com um olhar científico a partir do campo epistemológico da Psicologia Escolar.

Pode-se compreender que a Psicologia Histórico-Cultural apresenta subsídios teórico-metodológicos para proposição de alternativas para o enfrentamento da situação na escola, uma vez que considera o homem em um processo constante de formação e inspira a percepção da constituição e das contradições que enfrenta ao longo do seu processo de humanização e transformação. O Psicólogo Educacional/Escolar muito pode fazer nesse período de imprevisibilidades e rompimentos de certezas, contribuindo para o entendimento do lugar da angústia, do medo e dos desafios na escola.

**PALAVRAS-CHAVES:** Psicólogo(a) Escolar, Práticas na Pandemia,

**REFERÊNCIAS**

**BARRETO**, Maria da Apresentação. A psicologia na escola: (re)pensando as práticas pedagógicas. **Psicologia educação** [online]. 2015, n.40 [citado 2018-11-19], pp. 103-114 . Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-69752015000100008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752015000100008&lng=pt&nrm=iso)>. ISSN 2175-3520.

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP)** Código de Ética Profissional do Psicólogo, Brasília, agosto de 2005.

**FERREIRA, MAY GUIMARÃES**. Psicologia Educacional – Análise Crítica. São Paulo: Cortez, 1987.

**ONU**, Declaração Universal dos direitos Humanos, Viena 1947.

**URT, Sônia da Cunha**. Psicologia e práticas educacionais. Campo Grande, MS: Editora UFMS, 2000.

**VYGOTSKY, L. S. e Luria, A. R. (1996)**. Estudos sobre a história do comportamento: o macaco, o primitivo e a criança. Porto Alegre: Artmed

**VYGOTSKY, L. S.** Psicologia concreta do homem. In: Educação & Sociedade, ano XXI, n. 71, julho. Campinas: CEDES, 2000.